

Público

25-07-2012

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 51453

Temática: Política

Dimensão: 354

Imagem: S/Cor

Página (s): 45

# A democracia, a Constituição e a *troika*

**André Freire**

**D**uas das coisas que mais chocam desde o acordo com a *troika* são, primeiro, a apatia relativa com que as medidas extraordinárias têm sido recebidas pela cidadania e, segundo, a subalternização da democracia e da Constituição, seja por responsáveis partidários, seja pelo zelador do “regular funcionamento das instituições”, seja pela maioria dos jornalistas-comentadores. Pelo contrário, o acórdão do TC, chumbando o corte do subsídios apenas para FP e pensionistas, por violar a igualdade e a proporcionalidade no tratamento dos cidadãos, vai no sentido de dar prioridade à democracia e à Constituição.

Tudo começou quando Sócrates resistia a pedir o resgate, e a direita exultava com a eventual vinda da *troika*. Para ganhar as eleições, a direita não hesitava em pintar a situação o mais negra possível: os portugueses (quais?) teriam vivido acima das suas posses e o regaste seria uma oportunidade de corrigir excessos, a troco de uma “terapia de choque” (“Autoflagelação e terapia de choque”, PÚBLICO, 9/5/11). Rajoy não está no meio de uma campanha onde pode culpar exclusivamente o incumbente pela vinda da *troika*, e isso faz diferença; porém, a resistência da direita espanhola à ida dos “homens de negro” faz toda a diferença em termos de orgulho nacional e de defesa da soberania democrática. O segundo *round* da subalternização da democracia e da Constituição, pelo menos no sentido da Constituição material, ocorreu quando o novo Governo, após as legislativas de 2011, desatou a violar vários dos seus compromissos fundamentais com os eleitores. A justificação foi a situação não prevista de deterioração das contas públicas. Porém, se tais

medidas extraordinárias contrariavam os compromissos eleitorais e não estavam no programa da *troika*, então competia ao Governo, primeiro, defender a democracia/os seus compromissos com os eleitores e, segundo, que quaisquer medidas extraordinárias (para pagarmos as dívidas) tivessem que ser vistas a esta luz, bem como de respeitar a Constituição. Nada disso feito, mas quer o PR, com os seus desabafos inconsequentes sobre “inequidades” mas sem suscitar qualquer fiscalização constitucional, quer o PS (com as suas “abstenções violentas”, legitimando a agenda ultraliberal do Governo além da *troika*, e as suas tentativas falhadas de demover deputados seus de pedirem a dita fiscalização) são ambos coniventes com a maioria na subalternização da democracia e da Constituição perante a *troika*. Todos eles (PSD, CDS-PP, Governo, PR, PS) ficam em xeque com o acórdão do TC. Pelo contrário, os deputados requerentes da fiscalização e o TC vieram demonstrar que, entre os responsáveis institucionais por acionar os freios e contrapesos do nosso sistema político, ainda há quem se preocupe com a democracia, a Constituição e o Estado de direito, e quem considere que esses valores fundamentais da nossa civilização se devem sobrepor a quaisquer sinistros “homens de negro”.

Nos comentários críticos sobre o acórdão do TC há aspectos curiosos. Primeiro, sugere-se que os FP e pensionistas deviam fazer uma declaração de interesses quando opinam sobre o assunto: os juízes teriam decidido em causa própria. Só há uma parte interessada? Segundo, apesar de o acórdão apontar para uma divisão da factura por todos os titulares de rendimentos (capital, trabalho, privado e público, ativos e pensionistas), para maior equidade e para aliviar a fatura a pagar por cada um, os jornalistas-comentadores têm-se centrado na divisão público vs. privado. Terceiro, o corte só a FP e pensionistas

seria justificado por causa dos diferenciais de estabilidade e de remuneração. Quanto à primeira, a crítica parece ignorar não só os milhares de contratados na Saúde e na Educação que continuarão a ir “para a rua” fruto das políticas austeritárias, como parece ignorar o “contrato em funções públicas” (toda a FP, excepto funções de soberania), o qual postula a perda do emprego com a extinção do posto de trabalho. Consequências dos “horários zero” e das extinções de escolas? Quanto ao diferencial de remuneração que os



**Todos eles (PSD, CDS-PP, Governo, PR, PS) ficam em xeque com o acórdão do TC**



estudos do BP dizem existir em certas profissões qualificadas, o estudo mais recente do BP também diz que elas não são estritamente comparáveis com as equivalentes do privado, porque os níveis de exigência na seleção e carreira são incomparavelmente maiores no público. Ou seja, muito dificilmente poderíamos ter Miguel Relvas (ou vários outros políticos, jornalistas, etc., com baixas densidades curriculares..., que pululam nas privadas) a dar aulas em universidades públicas: a qualidade dos serviços públicos paga-se com carreiras muitíssimo exigentes! Acresce que na FP se cortaram não só subsídios, mas também salários, e se congelaram carreiras e avaliações de desempenho, ou seja, cortes somados de 30%, quando o alegado diferencial seria da ordem dos 15%.

**Político, ISCTE-IUL**  
**Escreve mensalmente à quarta-feira**  
**andre.freire@meo.pt**